



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO SEGUNDO  
PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS  
18H25MIN.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas e 25 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **61ª (Sexagésima Primeira) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão.

O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: **"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 61ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".**

**Ato contínuo:** foi colocado em discussão a - **EMENDA Nº 001/2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025** - De Autoria da Mesa Diretora “Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO”.

**Ato seguinte**, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

Após a discussão, a **EMENDA Nº 001/2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025**, foi colocado em votação no qual está foi simbólico e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: **"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

*a 61ª (sexagésima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura”.*

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Jefferson de Castro Clímaco** – 1º Secretário, pelo vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 24 de novembro de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

---

**JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO**  
1º Secretário da CMNM

---

**MILTON DOMCIANO GOMES**  
2º Secretário da CMNM





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	25/11/2025
ID:	<b>265805</b>	Processo
CRC:	<b>CEA341B0</b>	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	LARISSA SILVA SODRE VEDA	
Criação:	25/11/2025 12:12:03	Finalização: 25/11/2025 12:13:38
MD5:	<b>AFE781C1FE8B6CBFF515FF0E418AD071</b>	
SHA256:	<b>84CB8B6984B8EF3063F67C722A64C282A25DAD1A860D400E39954844BF1A7514</b>	

Súmula/Objeto:

#### ATA da 61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	25/11/2025 12:12:49
------------------	-------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA	25/11/2025 12:12:29
------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/11/2025 12:17:23
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	26/11/2025 09:15:42
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	26/11/2025 09:24:35
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 265805 e o CRC CEA341B0.